



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.231, DE 6 DE OUTUBRO DE 2024

Confere a honraria Cidadã Araraquarense à  
senhora Daiane Rodrigues.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a deliberação do Plenário na 179ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2024, promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida a honraria Cidadã Araraquarense à senhora Daiane Rodrigues.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 6 de outubro de 2024.

**PAULO LANDIM**

Presidente

**ALUISIO BOI**

Vice-Presidente

**HUGO ADORNO**

Primeiro Secretário

**EMANOEL SPONTON**

Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 8 de outubro de 2024